



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 69/90  
Lotes 39 e 40 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme),Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 69/90, requerido pelo proprietário dos lotes 39 e 40, sito no Lugar de Vila Nova(Praceta Dom Pedro V), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1987/2444, pertencente a Vítor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento,(processo 02/2020/69), consiste:

- a. Anexação dos lotes 39 e 40, passando a designar-se por lote 39/40, com a área total de 876m<sup>2</sup>;
- b. Diminuição da soma da área dos dois lotes, passando de 896m<sup>2</sup>(458m<sup>2</sup>+438m<sup>2</sup>, nos termos do aditamento n.º 4 ao alvará 69/90) para 876m<sup>2</sup>(448m<sup>2</sup>+428m<sup>2</sup>), área resultante do levantamento topográfico;
- c. Alteração do polígono de implantação;
- d. Diminuição da área de construção para habitação prevista para os dois lotes;
- e. Supressão do piso do andar;
- f. Introdução de um piso em cave na habitação;
- g. Alteração da forma da cobertura da habitação;
- h. Construção de alpendre.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de  Maio de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luis Filipe Araújo)